



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 036/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Janaína Maria Torres, Professora da Educação Básica, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 15/02/2024, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 15 de fevereiro de 2024.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>15 / 02 / 2024</u>
Local: <u>Sugão - crise</u>
Ass: <u>fm</u>
Nome: <u>Janaína Torres</u>